



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### INDICAÇÃO Nº 274/2025

Data: 28 de março de 2025

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal que viabilize, por meio da Secretaria de Saúde, a priorização da contratação e alocação de médicos pediatras para atuarem nos postos de saúde dos bairros e distritos.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam adotadas providências para priorizar a presença de médicos pediatras nas unidades básicas de saúde dos bairros e distritos de Marechal Cândido Rondon.

A presente sugestão visa atender às famílias que necessitam de acompanhamento médico especializado para crianças, uma vez que a ausência de pediatras em grande parte dos postos de saúde tem gerado dificuldades no acesso ao atendimento adequado, forçando os pais a se deslocarem até outras unidades ou enfrentarem longos períodos de espera.

Conforme informações repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde, atualmente apenas as unidades dos bairros São Francisco e Boa Vista contam com atendimento pediátrico. Nas demais unidades, os pacientes precisam se deslocar até a Clínica da Mulher, o que representa um desafio, principalmente para famílias de bairros mais distantes ou distritos.

A presença de profissionais especializados em pediatria nas unidades descentralizadas facilita o acesso ao atendimento preventivo e emergencial, reduz filas e proporciona um cuidado mais humanizado e resolutivo para as crianças, além de tranquilizar os responsáveis e garantir mais eficiência ao sistema de saúde.

Diante da importância desse atendimento para a saúde infantil e do impacto direto que isso tem na qualidade de vida da população, este vereador solicita a atenção do Executivo Municipal para a viabilização e priorização dessa demanda essencial.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2025.

**CLEITON RODRIGO FREITAG  
(GORDEINHO DO SUCO)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096

16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br